



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378/2017
19 de abril de 2017

**Homologa Instrução Normativa Conjunta Nº
002/2017 – PGM/CGM de 19 e abril de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso das atribuições de seu cargo, e, com fundamento no artigo 54 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada **Instrução Normativa Conjunta Nº 002/2017 – PGM/CGM de 19 e abril de 2017**, da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, que destina-se a esclarecer aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional a interpretação e a aplicação das Leis (Federais) nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 19 de julho de 2002, em face do âmbito da Administração Pública Municipal e do trâmite de processos na Procuradoria Geral do Município – PGM e na Diretoria de Compras Centralizadas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a qual com este decreto é publicada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação da Instrução Normativa.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São Cristóvão, 19 de abril de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL